



MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES

Telefone: (27) 3720 - 4900

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROTOCOLO DO PROCESSO

001335/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=ffd2187f-bbe2-4689-84ae-510097f20fa2>

Chave de acesso: [ffd2187f-bbe2-4689-84ae-510097f20fa2](https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=ffd2187f-bbe2-4689-84ae-510097f20fa2)

AUTUADO EM	Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI
INTERESSADO (S)	
SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RESUMO

OFÍCIO/SEMAF/Nº 068/2025/Solicito autorização de empenho estimativo, em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, para o exercício de 2025.

DATA: 26/02/2025





OF/PMI/SEMAF nº 068/2025

Itarana/ES, 26 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Considerando a Instrução Normativa TC nº 68/2020 no item 3.4 do anexo VI, tabela auxiliar 4: Base Legal Contratação Direta, onde regulamenta todas as bases legais obrigatórias para o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, a contratação em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES, se enquadra com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, obrigatório a geração do código CidadES e o envio de todas as informações da contratação no Portal do TCEES.

Considerando a necessidade do Setor de Licitações e Contratos de publicar matérias no Diário Oficial do Estado/ES, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios, solicito autorização de Vossa Excelência para realizar Empenho Estimativo, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES nº 28.161.362./0001-83, para o Exercício de 2025.

Ficha: 47

Fonte: 1500

Atenciosamente,

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº003/2025



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES** pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob nº 28.161.362./0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714 – 4º andar - Edifício RS Trade Center – Praia do Canto, nesta Capital, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF 351.575.266-87 RG nº 829.337 PA, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, domiciliada no endereço acima, **DECLARA**, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 75, combinado com o art. 74, *caput*, ambos da Lei nº 14.133/2021, que é a única autarquia estadual responsável pela confecção, impressão e distribuição do Diário Oficial no Estado do Espírito Santo, em consonância com a LC nº 222/2001 e Lei Estadual nº 9.700/2011.

Vitória-(ES), 02 de Janeiro de 2024.

Sandra Shirley de Almeida
Diretora Presidente do DIO/ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE

DP - DIO - GOVES

assinado em 02/01/2024 11:27:18 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/01/2024 11:27:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HXBS8H>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.161.362/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1970
NOME EMPRESARIAL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - Autarquia Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 714	COMPLEMENTO EDIF RS TRADE TOWER	
CEP 29.055-130	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DIO.ES.GOV.BR		TELEFONE (27) 3636-6910/ (27) 3636-6912	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ES			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **14:59:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão n°: 11365998/2025

Expedição: 26/02/2025, às 15:06:45

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.161.362/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:15 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **738C.A720.9250.4815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021722410287925032

Informação obtida em 26/02/2025 15:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000355316

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/02/2025**, válida até **27/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.7C3D.1720.D594**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 26/02/2025 15:15:12

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024348685 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 1427 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.161.362/0001-83**

Avenida Nossa Senhora da Penha Nº714 - Praia do Canto - Vitória-ES CEP: 29055-130

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: 22327c11

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 26/02/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 26/02/2025 - 15:13h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 27/04/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **26/02/2025 às 15:13** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

fffe125e-c5cf-4182-8ea2-e25bd091128d

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para realização de Empenho Estimativo com o Departamento de Imprensa Oficial para o exercício 2025.

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento: 001335/2025

Prezada Secretária,

Ciente do Requerimento vindo dessa Secretaria Municipal de Administração e Finanças retorno o processo a essa Secretária de Administração e Finanças para que seja informada a Dotação Orçamentária. Após ao Setor Jurídico para análise e parecer. Por fim retornar a este Prefeito Municipal para apreciação e decisão

Itarana/ES, 27 de fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal





DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicito autorização de empenho estimativo, em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, para o exercício de 2025.

Processo Administrativo Nº 001335/2025, interessado Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, referente solicitação de autorização de Empenho Estimativo em favor da Autarquia Estadual DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para pagamento de despesas com publicações, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios, durante o Ano de 2025;

Diante do OF/PMI/SEMAF nº 068/2025, encaminho o presente processo ao Setor de Contabilidade, para verificar a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, informar dotação orçamentária e confirmar se a ficha e a fonte indicadas pela demandante estão corretas;

Após, proceder o envio do processo à Procuradoria para análise e parecer jurídico;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 28 de Fevereiro de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025





Ao: Setor de Procuradoria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Informo que a ficha está de acordo com a despesa requerida e que a fonte de recursos está contemplada no orçamento 2025, de acordo com o PPA e as diretrizes orçamentárias,

Conforme dotação orçamentária em anexo.

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para apreciação e decisão.

Atenciosamente,

Liliane Sarmento

Matrícula nº006930/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025



Emissão: 06/03/2025 10:40:25

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte de Recurso	Autorizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Reservado a Empenhar	Valor Bloqueado	Aut. Empenho em Aberto	RH Folha	Saldo Real
			Atualizada							
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA										
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000047	500000000000	500.000,00	280.559,93	219.440,07					219.440,07
Total do Projeto/Atividade :			500.000,00	280.559,93	219.440,07					219.440,07
Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00	280.559,93	219.440,07					219.440,07
Total do Órgão:			500.000,00	280.559,93	219.440,07					219.440,07
Total do Geral:			500.000,00	280.559,93	219.440,07					219.440,07

Assinado digitalmente. Aoesse: https://www.itarana.es.gov.br Chave: 29486355-74b1-4856-87f3-ob62a1259164 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 000157/2025



PARECER

Processo administrativo: nº 001335/2025

Requerente: SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Solicitação de empenho estimativo em favor da IMPRENSA OFICIAL/exercício 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente expediente versa sobre a realização de empenho estimativo complementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o exercício de 2025, em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, requerido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), destinado ao Setor de Licitações e Contratos para publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios.

O setor de contabilidade esclarece que a despesa solicitada se refere ao exercício seguinte e que o orçamento para o referido ano está em apreciação pelo Legislativo Municipal, motivo pelo qual a dotação orçamentária será anexada posteriormente.

Com a inicial vieram as certidões de regularidade fiscal e dotação orçamentária.

Inicialmente, cabe esclarecer que qualquer serviço ou aquisição de bem contratado pelo Poder Público, deve obediência a normas de aplicação cogente estampadas na Lei nº 14.133/21, nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, dispõe que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição. Nesse contexto, o inciso I do referido artigo prevê a contratação de fornecedor exclusivo como uma das situações que configuram tal inviabilidade, desde que devidamente comprovada por meio de declaração do fornecedor ou de outro documento idôneo.

No caso em análise, do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL apresenta-se como o único fornecedor apto a prestar os serviços mencionados, seja em razão de disposições normativas que conferem à instituição exclusividade em determinadas operações de publicação, seja pela inexistência de concorrentes no mercado para tais atividades específicas.

Essa exclusividade deve ser demonstrada mediante a apresentação de documentação comprobatória, conforme exigido pela legislação.





O art. 58, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 prevê a possibilidade de empenho por estimativa para despesas cujo valor exato não pode ser determinado previamente. Essa modalidade de empenho é amplamente utilizada em contratos de natureza continuada ou em situações onde a utilização efetiva dos serviços depende de variáveis futuras.

Dessa forma, considerando que os serviços a serem contratados pela imprensa nacional são de exclusividade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, é necessário observar as disposições legais específicas que regulamentam a matéria.

A contratação direta, amparada pela referida legislação, deve estar devidamente fundamentada no interesse público e na natureza singular dos serviços, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública.

Assim sendo, é juridicamente viável a realização do pagamento por meio de empenho estimativo.

Aliás, neste ponto é a situação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

DIANTE DO EXPOSTO, conclui-se pela possibilidade de contratação direta do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, de empenho estimativo complementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o exercício de 2025, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no **artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademais, é juridicamente viável a realização do pagamento mediante empenho estimativo, nos termos do **art. 58, § 4º, da Lei nº 4.320/1964**, considerando a natureza da despesa.

O **agente público deverá cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 68/2020** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no que se refere às publicações e remessas de contratações ao referido anexo VI, **quanto ao código CIDADES**, para que surtam os efeitos legais de controle externo.

É o parecer.

Itarana/ES, 06 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO RIZZO





Procurador Municipal OAB/ES 8.330





DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para realização de Empenho Estimativo em favor do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES, para o exercício 2025.

De: Prefeito Municipal

Para: Contratação CidaDES - Código

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento: 001335/2025

Prezados,

Encaminho o processo a esse Setor para geração do Código de Identificação do Módulo Contratações, da Plataforma CidaDES – TCEES, nos termos da IN 068/2020 TCEES. Após retornar a este Prefeito Municipal para continuidade na contratação. A contratação se dará com fundamentonoArtigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO), conforme parecer jurídico.

Itarana/ES, 07 de março de 2025

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal





DESPACHO

DE: CIDADES CONTRATAÇÕES - CÓDIGO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL - SEMAF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO n°: 2025.036E0700001.10.0013.

O código de identificação deverá constar em **todas** as publicações pertinentes a este processo.

Segue processo para publicação do ato de inexigibilidade conforme solicitado;

Após, à CPL para integralização no sistema de compras.

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





Gerir
contratações



Remessa
de dados



Retificação



Gerir
transferências



Consultas



Painel de
contratações

(<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/Contratacao-VisaoGerallInstrumentos>)



Dúvidas

(<https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=>)

[Início \(/CidadESPortalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#) > Prefeitura Municipal de Itarana

> 2025.036E0700001.10.0013 ▾

Identificação: 2025.036E0700001.10.0013

Valor estimado: R\$ 22.000,00

Processo administrativo: 001335/2025

Autuação: 26/02/2025

Natureza: 10 - Inexigibilidade de Licitação

Tipo: 01 - Serviços

Objeto: Empenho em favor da Imprensa Oficial para publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES para o exercício de 2025.

[Detalhes](#)

[Itens retificados](#)

Não há dados enviados para esta contratação.





DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para realização de Empenho Estimativo em favor da empresa Departamento de Imprensa Oficial, para o exercício 2025.

ID CidadES Contratação nº: 2025.036E0700001.10.0013

De: Prefeito Municipal

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitações

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento: 001335/2025

Prezados,

Encaminho o processo a esse Setor de Licitações, contendo a Autorização por Inexigibilidade de Licitação, para integralização no Sistema de Compras e após encaminhar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Autorização de Empenho.

Após encaminhar ao Setor de Contabilidade para Empenho. Por fim, retornar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para emissão da Autorização de Fornecimento.

Itarana/ES, 12 de março de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal





AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001335/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR AINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ N° 28.161.362/0001-83, para pagamento de despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, com a Dotação Orçamentária: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA- 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob aresponsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2025.036E0700001.10.0013

Itarana/ES, 12 de março de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana



Agrícolas - CFTA, CNPJ Nº 35.438.630/0001-27, para pagamento de Anuidade referente ao Termo de Responsabilidade Técnica - TRT do Servidor que exerce o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O valor total deste empenho é de **R\$ 41,54 (quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, com a Dotação Orçamentária: 050001.2012200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2025.036E0700001.10.0014

Itarana/ES, 12 de março de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1509723

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001335/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa realização de empenho estimativo no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ Nº 28.161.362/0001-83, para pagamento de despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. O valor total deste empenho estimativo é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, com a Dotação Orçamentária: 040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2025.036E0700001.10.0013

Itarana/ES, 12 de março de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1510237

Itaguaçu

Dispensa de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001397/2025
AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº
2025.034E0700001.09.0009**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 75 inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2025.

Itaguaçu - ES, 12 de março 2025.

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Protocolo 1510436

Chamada Pública

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Às 08h30min do dia 07/04/2025, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Escolas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré Escola e Ensino Fundamental deste Município para o ano de 2025, em conformidade com o artigo 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº06 de 08/05/2020 e suas alterações descritas nas Resoluções: CD/FNDE nº20 de 02/12/2020 e CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. ID: 2025.034E0500001.18.0001 As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 12/03/2025

TATIANE VALADÃO RAASCH

Agente Administrativo

Protocolo 1509999



DESPACHO

DE: Setor de Licitações

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Processo recebido para a devida integralização entre os sistemas de gestão da Prefeitura, bem como a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória, nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei 14.133/2021.

Informo que foi realizada a integralização dos sistemas de compras e contabilidade, através da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, autorizada em 12/03/2025 (publicado dia 13/03/2025), em cumprimento as páginas 23 do despacho da autoridade competente.

Quanto a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória, o processo foi disponibilizado na íntegra, contendo a fase preparatória/interna de 25 páginas.

Diante de todo exposto, segue processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Autorização de Empenho e envio ao Setor de Contabilidade para Empenho.

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Agente de Contratação

Portaria nº 070/2025



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000012/2025

Última atualização 18/03/2025

Local: Itarana/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ITARANA

Unidade compradora: 27104363000123-001 - Prefeitura Municipal de Itarana

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27104363000123-1-000038/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.

Informação complementar:

Necessidade do Setor de Licitações e Contratos de publicar matérias no Diário Oficial do Estado/ES, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 22.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 22.000,00

Itens Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
INTEGRA DO PROCESSO	18/03/2025	Ato que autoriza a Contratação Direta
AUTORIZACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	18/03/2025	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página:  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Comprovante Licitação

Dados do processo

Inexigibilidade de Licitação 012 /2025

Status: Finalizada**Data de Publicação:** 12/03/2025 00:00:22**Data de Abertura:** 12/03/2025 00:00:00**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação**Objeto:**
Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.

Lotes / Itens

Lote	Item	Produto / Serviço	Quantidade	Preço de Abertura	Preço de Compra	Situação
------	------	-------------------	------------	-------------------	-----------------	----------

Documentos

ANEXO I	PUBLICAÇÃO DOM	CONTRATO	ANEXO II	PUBLICAÇÃO PNCP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ANEXO III
Nome					Atualizado em	Download
INTEGRA DO PROCESSO					18/03/2025 09:08:38	Download
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO					18/03/2025 09:08:50	Download
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP					18/03/2025 09:09:04	Download

Vencedor(es)

Nome	CPF/CNPJ	Item	Quantidade	Valor	Contrato
------	----------	------	------------	-------	----------

Proposta(s)

Fornecedor(es)	CPF/CNPJ	Arquivo
----------------	----------	---------

[Imprimir](#)



DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.- Semaf

ASSUNTO: Solicito autorização de Empenho Estimativo, em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, para o Exercício de 2025.

Encaminho o presente processo com a devida Autorização de Empenho - AE;
Após a formalização do Empenho, retorne a Semaf, para os demais encaminhamento necessários.

Itarana-ES, 18 de Março de 2025

Atenciosamente,

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000421/2025

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Processo	001335/2025
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2025	Termo/Contrato	
Dotação	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	Ficha	00047-150000000000
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CNPJ	28.161.362/0001-83
Endereço	Avenida AV.NOSSA SENHORA DA PENHA, 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055130	Telefone	2736366910
Email	financeiro@dio.es.gov.br	Celular	(27)3-6366-912

Descrição Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004268	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES prestação de serviço de publicação de matérias no diário oficial do estado/es.	CM	22.000,000	1,0000	22.000,00

Total Geral **22.000,00**

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

ITARANA, 18 de março de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa





Ao: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue o processo com o empenho n°876/2025 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo.

Liliane Sarmento

Matrícula n°006930/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2025



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000047
Processo : 0001335/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000421/2025

Tipo: Estimativo
Data : 19/03/2025
Valor : 22.000,00

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83**
Bairro : BARRA DO LIMOIEIRO **Cidade : VITÓRIA**
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF : SANTA CATARINA**
Telefone Fixo: 999 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.(CODIGO ID. 2025.036E0700001.10.0013)

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Anterior	82.399,02	Despesa Empenhada	22.000,00	Saldo Disponível	60.399,02
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(vinte e dois mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000012/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
169	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22.000,00
Total		22.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	22.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	22.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	22.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	22.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	22.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	22.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	22.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	22.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 19 de março de 2025

Itarana

Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000047
Processo : 0001335/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000421/2025

Tipo: Estimativo
Data : 19/03/2025
Valor : 22.000,00

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA
Telefone Fixo: 999 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.(CODIGO ID. 2025.036E0700001.10.0013)

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Anterior	82.399,02	Despesa Empenhada	22.000,00	Saldo Disponível	60.399,02
(vinte e dois mil reais)					
Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art.		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000012/2025			
CENTRO DE CUSTO					
Código	Nome				Valor
169	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				22.000,00
					Total 22.000,00
L A N Ç A M E N T O S					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	22.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	22.000,00	
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	22.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	22.000,00	
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	22.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	22.000,00	
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	22.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	22.000,00	

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 19 de março de 2025



DESPACHO

À CPL

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Semaf

ASSUNTO: Solicito autorização de empenho estimativo, em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, Exercício de 2025.

Encaminho o presente processo para acompanhamento e fiscalização do objeto contratualizado.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 21 de Março de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Governo do Estado do Espírito Santo

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000448/2025**

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Processo	001335/2025
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2025	Termo/Contrato	
Dotação	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	Ficha	00047-150000000000
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CNPJ	28.161.362/0001-83
Endereço	Avenida AV.NOSSA SENHORA DA PENHA, 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055130	Telefone	2736366910
Email	financeiro@dio.es.gov.br	Celular	(27)3-6366-912
Empenho	0000876/2025	AE	000421/2025

Descrição Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004268	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES prestação de serviço de publicação de matérias no diário oficial do estado/es.	CM	22.000,000	1,0000	22.000,00

Total Geral 22.000,00

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

ITARANA, 21 de março de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa





TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 001335/2025	Termo SEMAF nº 000012/ 2025
Órgão de origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	

1. Normas de Referências:

- ✓ Art. 7º, §3º do art. 8º e Art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Lei Federal nº 13.019/2014;
- ✓ Arts. 6º, 9º, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2011/2024;
- ✓ Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

2. Indicação e designações:

2.1 Gestor do Contrato: Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças,

2.2 Fiscal administrativo do Contrato titular: **Keyna Raira Fiorotti Imperiano**, matrícula nº 003295, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

2.3 Fiscal administrativo do Contrato substituto: **Marcelo Rigo Magnago**, matrícula nº 003297, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto da fiscalização: A execução da contratação de Publicidade dos procedimentos licitatórios,

4. Das responsabilidades/encargos:

- Ao Gestor do contrato cabe a observância das normas de referência, especialmente das responsabilidades definidas no art. 6º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL nº 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.

- Aos Fiscais ora designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho dos encargos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade





e emissão dos respectivos relatórios, com a devida observância das normas de referência, em especial das responsabilidades definidas no art. 5º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.

Nos casos de atraso, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Itarana/ES, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Cientes:

Keyna Raira Fiorotti Imperiano

Matrícula nº 003295

Fiscal administrativo do Contrato titular

Marcelo Rigo Magnago

Matrícula nº 003297

Fiscal administrativo do Contrato substituto





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura nº 20250003034, emitida em 01/04/2025, no valor total de R\$ 1.020,54 (um mil e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), pagamento via boleto da DUA nº 4013693434, **vencimento para o dia 15/04/2025**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no mês de março de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 03/04/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho nº 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar -
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250003034

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/04/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 1.020,54

VALOR POR EXTENSO: Um Mil, Vinte Reais E Cinquenta E Quatro Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1506884	PE 90002 2025 fms	10/03/2025	11,51 cm	1	R\$ 166,78
1510067	CE 001 2025	13/03/2025	10,16 cm	1	R\$ 147,22
1510073	PE 90001 2025 fmsREA	13/03/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1510478	PE 90005 2025	13/03/2025	8,12 cm	1	R\$ 117,66
1518892	CP 002 2025	25/03/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1519019	PE 002_2025_Portal	25/03/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1522646	Dispensa 012 2024_reab	31/03/2025	13,20 cm	1	R\$ 191,27

TOTAL: R\$ 1.020,54

IMPRESSÃO

DATA: 02/04/2025

HORA: 13:38:42

**USUÁRIO: KEYNA RAIIRA FIOROTTI
IMPERIANO**

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA

4013693



Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/04/2025
Área Publicações			Vencimento 15/04/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.020,54
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/04/2025	Hora da Emissão 10:23:21	Referência 04/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/04/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.020,54
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85860000010-1 20540007202-9 50415401369-7 34344529078-4 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA

4013693434

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/04/2025
Área Publicações			Vencimento 15/04/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.020,54
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/04/2025	Hora da Emissão 10:23:21	Referência 04/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/04/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250003034 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.020,54
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 5f225983-8e36-4e80-8195-1c35a9096ef1 FATURA Nº 00054/2025



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº **20250003034**, com vencimento para o dia **15/04/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 1.020,54** (um mil e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **março/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento devidamente conferida, bem como certidões que comprovam a regularidade fiscal.

Itarana/ES, 03 de abril de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250003034

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS, foram determinadas as medidas corretivas?			X
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :	Sim	Não	Sim	Não
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS.	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante.	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante.	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana.	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata.	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:

ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no



empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por esse Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de março/2025.

Itarana/ES, 03 de abril de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO

Fiscal do empenho n° 0000876/2025

Termo de designação SEMAF n° 000012/2025

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.161.362/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1970
NOME EMPRESARIAL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - Autarquia Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 714	COMPLEMENTO EDIF RS TRADE TOWER	
CEP 29.055-130	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DIO.ES.GOV.BR		TELEFONE (27) 3636-6910/ (27) 3636-6912	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ES			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025** às **14:45:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 14:13:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Departamento de Imprensa Oficial**
CNPJ: **28.161.362/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.161.362/0001-83 DUNS®: 679369244
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/01/2026**
Natureza Jurídica: **AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032701580287925072

Informação obtida em 02/04/2025 13:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:07 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **FF47.4AAD.FEB5.CCDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000207663

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/02/2025**, válida até **08/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/02/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.E03D.15F0.96EB**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/02/2025 - 15:17h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/04/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **13/02/2025 às 15:18** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

8fe4ddb9-adb3-4fd4-924c-26374afad1af

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão nº: 7178173/2025

Expedição: 07/02/2025, às 10:44:56

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.161.362/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 02/04/2025 14:01:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024475924 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2022 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.161.362/0001-83**

Avenida Nossa Senhora da Penha Nº714 - Praia do Canto - Vitória-ES CEP: 29055-130

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: f81ec927

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 02/04/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da Fatura nº 20250003034, em favor do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, CNPJ 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução do **Fatura nº 20250003034**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 1.020,54 (Um mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, CNPJ 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;
Por fim, retornar ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 07 de Abril de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00000589/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	20250003034
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		1.020,5400	1.020,54
Total Geral			R\$1.020,54

 Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: aar7988d-dffc-4721-a2d3-6f19204bdece
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 000593/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

 Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20250003034, do fiscal e gestor responsável, na medição nº 00001 ref ao mês 03/2025 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários

Itarana/ES, 07/04/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação n° 1339 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da fatura;

Após, enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula n°.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0001339/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 1.020,54 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.020,54

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025 Tipo: Estimativo
Empenho: 0000876/2025 Data: 07/04/2025
Ficha: 0000047 Data Venc.: 15/04/2025
Processo Principal: 0001335/2025
Processo Secundário: 0001335/2025 Processo Pqto:
Autorização de Fornecimento N°000448/2025

Orgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO Cidade : VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES UF : TIMBÓ

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.03/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	22.000,00	Despesa Liquidada	1.020,54	Saldo Disponível	20.979,46
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20250003034 de 07/04/2025 - 1020.54			20250003034	1.020,54
Total				1.020,54

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.020,54	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.020,54
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.020,54	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.020,54
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	1.020,54	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	1.020,54
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.020,54	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.020,54

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 07 de abril de 2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.04.32
4502004502 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN ITARANA AR DAM
AGENCIA: 4502-0 CONTA: 98.700-X
=====

Convenio	DUA ELETRONICO SEFAZ ES	
Codigo de Barras	85860000010-1	20540007202-9
	50415401369-7	34344529078-4
Data do pagamento	09/04/2025	
Valor Total	1.020,54	

DOCUMENTO: 040901
AUTENTICACAO SISBB: 0.EB1.EE0.4D5.EA5.DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002058/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.020,54 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.020,54

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 09/04/2025 **OP :** 0002058/2025
Empenho : 0000876/2025 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0001339/2025 **Ficha :** 0000047/2025
Processo Pgto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** TIMBÓ

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.03/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.020,54 (um mil vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

Dispensa/Inexigibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	45020	98.700-X - PM ITARANA-C/ ARREC DAM/TRIBUTOS	DB - 040901	1.020,54

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.020,54	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.020,54
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.020,54	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.020,54
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.020,54	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	1.020,54
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.020,54	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.020,54

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.020,54 (um mil vinte reais e cinquenta e quatro centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 09 de abril de 2025

 Vander Patricio - Prefeito Municipal

 Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento
Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras.

Após encaminhar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Monique Alves do Rosário de Faria
Agente Administrativo
Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL, CONFORME DETERMINADO NA PÁGINA 64.

ITARANA/ES, 16/04/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura nº 20250004087, emitida em 02/05/2025, no valor total de R\$294,44 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pagamento via boleto da DUA nº 4014314006, **vencimento para o dia 15/05/2025**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no mês de abril de 2025.

Em anexo segue fatura, DUA, ateste, relatório de fiscalização e regularidades fiscais somente as atualizadas, as demais constam vigêntes dentro do processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 07/05/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho nº 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250004087

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS, foram determinadas as medidas corretivas?			X
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :	Sim	Não	Sim	Não
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS.	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante.	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante.	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana.	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata.	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:

ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no



empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constatase que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de abril/2025.

Itarana/ES, 07 de maio de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO

Fiscal do empenho n° 0000876/2025

Termo de designação SEMAF n° 000012/2025



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar -
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250004087

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/05/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 294,44

VALOR POR EXTENSO: Duzentos E Noventa E Quatro Reais E Quarenta E Quatro Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1533747	CE 90002 2025	15/04/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1538730	CP 003 2025	24/04/2025	11,51 cm	1	R\$ 166,78

TOTAL: R\$ 294,44

IMPRESSÃO

DATA: 05/05/2025

HORA: 14:43:17

**USUÁRIO: KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO**

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA

4014314



Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/05/2025
Área Publicações			Vencimento 15/05/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 294,44
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/05/2025	Hora da Emissão 09:03:25	Referência 05/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/05/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 294,44
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85840000002-7 94440007202-4 50515401431-4 40064529078-0 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA

4014314006

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/05/2025
Área Publicações			Vencimento 15/05/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 294,44
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/05/2025	Hora da Emissão 09:03:25	Referência 05/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/05/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20250004087 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 294,44
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº **20250004087**, com vencimento para o dia **15/05/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 294,44** (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **abril/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento devidamente conferida, bem como certidões que comprovam a regularidade fiscal.

Itarana/ES, 07 de maio de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050400320287925019

Informação obtida em 07/05/2025 08:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000669385

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2025**, válida até **05/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.3B3D.28B0.721D**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 07/05/2025 - 08:09h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 06/07/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **07/05/2025 às 08:09** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

285d3fb0-f393-41bb-ace7-e464dbb24653

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 07/05/2025 08:08:29

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024583849 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da Fatura nº 20250004087, em favor do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, CNPJ 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução do **Fatura nº 20250004087**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio do processo ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 294,44 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, CNPJ 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, retornar ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, retorne os autos à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 07 de Maio de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00000919/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	20250004087
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		294,4400	294,44
Total Geral			R\$294,44

 Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: dc4c1261-b24c-4e17-a33b-ecc35980ad5
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 000745/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20250004087, do fiscal e gestor responsável, na medição referente ao mês 04/2025 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, retorne os autos à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 08/05/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:07 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **FF47.4AAD.FEB5.CCDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão n°: 7178173/2025

Expedição: 07/02/2025, às 10:44:56

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.161.362/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2022 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.161.362/0001-83**

Avenida Nossa Senhora da Penha Nº714 - Praia do Canto - Vitória-ES CEP: 29055-130

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: f81ec927

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 02/04/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação n° 1813 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da fatura;

Após, enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Cumpridas as diligências, retorne os autos à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula n°.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0001813/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 294,44	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 294,44
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício: 2025	Tipo: Estimativo
	Empenho: 0000876/2025	Data: 08/05/2025
	Ficha: 0000047	Data Venc.: 15/05/2025
	Processo Principal: 0001335/2025	Processo Pqto:
	Processo Secundário: 0001335/2025	Autorização de Fornecimento Nº000448/2025

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** TIMBÓ

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.04/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	20.979,46	Despesa Liquidada	294,44	Saldo Disponível	20.685,02
------------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20250004087 de 02/05/2025 - 294,44			20250004087	294,44
Total				294,44

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não	Valor desconto de INSS: 0,00
-------------------------------------	-------------------------------------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	294,44	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	294,44
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	294,44	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	294,44
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	294,44	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	294,44
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	294,44	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	294,44

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 08 de maio de 2025

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: F58CA25429F386088E23F08C810634AC Nota de Liquidação Nº 001813/2025

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Municipio De Itarana
Conta Comum
Conta: 2.497.840
Agencia: 122-Itarana

Cod. Barras: 85840000027 944400072024
505154014314 400645290780
Cod.Receita: 4529
DUA No.: 4014314006
Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 09/05/2025
Vlr.Documento: R\$294,44

Protocolo: 041393972

Responsaveis.: 096.803.847-64 09/05/25 09:17:00
142.291.017-24 09/05/25 09:42:06

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 09/05/2025 09:17:00 e5NaMY
Emissao.: 12/05/2025 09:18:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002785/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 294,44 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 294,44

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 09/05/2025 **OP :** 0002785/2025
Empenho : 0000876/2025 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0001813/2025 **Ficha :** 0000047/2025
Processo Pgtto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** TIMBÓ

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.04/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 294,44 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Dispensa/Inexigibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB - 41393972	294,44

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	294,44	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	294,44
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	294,44	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	294,44
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	294,44	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	294,44
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	294,44	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	294,44

R E C I B O

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 294,44 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 09 de maio de 2025

 Vander Patricio - Prefeito Municipal

 Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento
Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Após encaminhar CPL para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Moniqui Alves do Rosário de Faria
Agente Administrativo
Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO REFERENTES AO MÊS 04/2025 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL, CONFORME DETERMINADO NA PÁGINA 88.

ITARANA/ES, 03/06/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura nº 20250005111, emitida em 02/06/2025, no valor total de **R\$ 1.163,27** (um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), pagamento via boleto da DUA nº 4015124198, **vencimento para o dia 16/06/2025**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no mês de maio de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa atualizada, as demais encontram-se vigentes no processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 04/06/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho nº 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar -
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250005111

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2025

DATA DE VENCIMENTO: 16/06/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 1.163,27

VALOR POR EXTENSO: Um Mil, Cento E Sessenta E Três Reais E Vinte E Sete Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1544609	CE 90002 2025_ret	06/05/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1545213	Dispensa 010 2025 FMS	07/05/2025	10,85 cm	1	R\$ 157,22
1545221	Dispensa 011 2025 FMS	07/05/2025	10,85 cm	1	R\$ 157,22
1545232	Dispensa 012 2025 FMS	07/05/2025	11,51 cm	1	R\$ 166,78
1546392	Dispensa 013 2025 FMS	08/05/2025	10,85 cm	1	R\$ 157,22
1547217	PE 90006 2025	09/05/2025	8,12 cm	1	R\$ 117,66
1547410	PE 003_2025_Portal	09/05/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1561672	PE 90007 2025	30/05/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29

TOTAL: R\$ 1.163,27

IMPRESSÃO

DATA: 04/06/2025

HORA: 09:58:38

**USUÁRIO: KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO**

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA

4015124



Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 16/06/2025
Área Publicações			Vencimento 16/06/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.163,27
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/06/2025	Hora da Emissão 09:44:29	Referência 06/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 16/06/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.163,27
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85800000011-9 63270007202-7 50616401512-5 41984529078-5		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA

4015124198

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 16/06/2025
Área Publicações			Vencimento 16/06/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.163,27
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/06/2025	Hora da Emissão 09:44:29	Referência 06/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 16/06/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250005111 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.163,27
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: b2c877ad-8a3b-4c3d-8c5c-ce10c38944ff FATURA Nº 000076/2025



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº **20250005111**, com vencimento para o dia **16/06/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 1.163,27** (um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **maio/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento devidamente conferida, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 04 de junho de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250005111

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS, foram determinadas as medidas corretivas?			X
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 21/06/2025	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 06/08/2025	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 05/08/2025	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 06/07/2025	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 01/07/2025	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 06/08/2025	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 04/07/2025	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X



7. RELATÓRIO:

ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foi anexado as certidões de FGTS e Falência e Concordata, pois as mesmas já se encontravam vencidas, as demais estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de maio/2025.

Itarana/ES, 04 de junho de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO

Fiscal do empenho n° 0000876/2025

Termo de designação SEMAF n° 000012/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052306100287925016

Informação obtida em 04/06/2025 10:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 04/06/2025 10:35:57

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024683210 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da Fatura nº 20250005111, em favor do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, CNPJ 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução do **Fatura nº 20250005111**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 1.163,27 (um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, CNPJ 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, retornar ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 05 de Junho de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00001151/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	20250005111
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		1.163,2700	1.163,27
Total Geral			R\$1.163,27

 Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: d40aa553-a159-4756-b72e-40893a14ed1a
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 000893/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20250005111, do fiscal e gestor responsável, na medição nº 00003 ref ao mês 05/2025 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da nota fiscal/fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 06/06/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação nº 2366 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da nota fiscal/fatura;

Após, enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula nº.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0002366/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 1.163,27 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.163,27

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025 Tipo: Estimativo
Empenho: 0000876/2025 Data: 06/06/2025
Ficha: 0000047 Data Venc.: 16/06/2025
Processo Principal: 0001335/2025
Processo Secundário: 0001335/2025 Processo Pqto:
Autorização de Fornecimento Nº000448/2025

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO Cidade : VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES UF : SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.05/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	20.685,02	Despesa Liquidada	1.163,27	Saldo Disponível	19.521,75
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20250005111 de 02/06/2025 - 1163.27			20250005111	1.163,27
Total				1.163,27

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF
Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.163,27	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.163,27
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.163,27	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.163,27
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	1.163,27	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.163,27
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.163,27	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.163,27

Local/Data/Assinaturas
 ITARANA, 06 de junho de 2025

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 8BB00BDD94EA2B6A852F36023F8DFC5F Nota de Liquidação Nº 002366/2025

COMPROVANTE-----
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO
-----Cliente: Municipio De Itarana
Conta Comum
Conta: 2.497.840
Agencia: 122-ItaranaCod. Barras: 858000000119 632700072027
506164015125 419845290785Cod.Receita: 4529
DUA No.: 4015124198
Conveniada: GEES-DUA ELETRONICODt.Pagamento: 06/06/2025
Vlr.Documento: R\$1.163,27

Protocolo: 042417234

Responsaveis..: 096.803.847-64 06/06/25 14:41:52
142.291.017-24 06/06/25 14:42:08

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====Registro: 06/06/2025 14:41:52 TBF-pa
Emissao.: 11/06/2025 14:15:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003661/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.163,27 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.163,27

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 06/06/2025 **OP :** 0003661/2025
Empenho : 0000876/2025 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0002366/2025 **Ficha :** 0000047/2025
Processo Pgto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.05/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.163,27 (um mil cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB - 42417234	1.163,27

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.163,27	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.163,27
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.163,27	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.163,27
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.163,27	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	1.163,27
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.163,27	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.163,27

R E C I B O

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.163,27 (um mil cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 06 de junho de 2025

 Vander Patricio - Prefeito Municipal

 Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Após, encaminhar CPL, para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Moniqui Alves do Rosário de Faria

Agente Administrativo

Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL, CONFORME DETERMINADO NA PÁGINA 107.

ITARANA/ES, 03/07/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura nº 20250006219, emitida em 01/07/2025, no valor total de **R\$ 1.364,23** (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), pagamento via boleto da DUA nº 4015749056, **vencimento para o dia 15/07/2025**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no mês de junho de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa atualizada, as demais certidões encontram-se vigentes no processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 04/07/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho nº 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar -
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250006219

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 01/07/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/07/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 1.364,23

VALOR POR EXTENSO: Um Mil, Trezentos E Sessenta E Quatro Reais E Vinte E Três Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1568636	PE 90008 2025	10/06/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
1569263	PE 90003 2025 fms	11/06/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1570821	Dispensa 011 2025 PMI	12/06/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1571719	PE 90009 2025	13/06/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1574617	PE 90010 2025	18/06/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1578203	Dispensa 012 2025 PMI	26/06/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1578727	PE 90009 2025_Prorr	26/06/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1579609	PE 90012 2025	27/06/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
1580017	PE 90011 2025	27/06/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
1580199	publicação 047 2023	30/06/2025	13,20 cm	1	R\$ 191,27

TOTAL: R\$ 1.364,23

IMPRESSÃO

DATA: 04/07/2025

HORA: 08:30:12

**USUÁRIO: KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO**

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4015749



Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/07/2025
Área Publicações			Vencimento 15/07/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.364,23
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/07/2025	Hora da Emissão 10:21:11	Referência 07/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/07/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.364,23
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	<p>85860000013-6 64230007202-7 50715401574-0 90564529078-3</p> 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4015749056

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/07/2025
Área Publicações			Vencimento 15/07/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.364,23
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/07/2025	Hora da Emissão 10:21:11	Referência 07/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/07/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250006219 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.364,23
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 67855daea-26a2-4b14-8cdc-c6d19b50da1a FATURA Nº 000087/2025



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20250006219, com vencimento para o dia **15/07/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 1.364,23** (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **JUNHO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento devidamente conferida, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 04 de junho de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PAGO: R\$ 1.020,54+ R\$ 294,44+ R\$ 1.163,27 = 2.478,25 + A PAGAR: R\$1.364,23 TOTAL: R\$ 3.842,48.
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250006219

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS,			X


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

	foram determinadas as medidas corretivas?			
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X
3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 29/07/2025	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 06/08/2025	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 05/08/2025	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 02/09/2025	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 02/10/2025	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 06/08/2025	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 03/08/2025	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:



ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foi anexado as certidões de FGTS, Municipal da Sede da Empresa e do Município de Itarana e Falência e Concordata, as demais certidões estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de junho/2025.

Itarana/ES, 04 de julho de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
Fiscal do empenho n° 0000876/2025
Termo de designação SEMAF n° 000012/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063004060287925032

Informação obtida em 04/07/2025 11:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/07/2025 - 11:11h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/09/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **04/07/2025 às 11:11** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

415f0847-a370-4b81-aa7a-f91263d4c349

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 3496 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.161.362/0001-83**

Avenida Nossa Senhora da Penha Nº714 - Praia do Canto - Vitória-ES CEP: 29055-130

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: fb4bc2a0

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 04/07/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 04/07/2025 11:18:16

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024782247 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da Fatura nº 20250006219, em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução da **Fatura nº 20250006219**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 1.364,23 (mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte três centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, retornar ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 08 de julho de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00001532/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	A FATURA: 20250006219
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		1.364,2300	1.364,23
Total Geral			R\$1.364,23

 Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 841707e-fbc4-41f0-b711-7e5802b1a08c
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 001068/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CPL

ENCAMINHO PROCESSO PARA CORREÇÃO DA DATA DO ATESTE;

APÓS, RETORNAR O PROCESSO PARA ESTE SETOR PARA SEGUIMENTO DOS LANÇAMENTOS NO SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Itarana/ES, 14/07/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20250006219, com vencimento para o dia **15/07/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 1.364,23** (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **JUNHO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento devidamente conferida, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 14 de julho de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20250006219, do fiscal e gestor responsável, na medição 00004 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 16/07/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4016119018

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 18/07/2025
Área Publicações			Vencimento 18/07/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.364,23
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 16/07/2025	Hora da Emissão 15:25:30	Referência 07/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 18/07/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.364,23
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85890000013-1 64230007202-7 50718401611-7 90184529078-4 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4016119018

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 18/07/2025
Área Publicações			Vencimento 18/07/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.364,23
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 16/07/2025	Hora da Emissão 15:25:30	Referência 07/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 18/07/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250006219 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.364,23
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		



Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação nº 3101 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da fatura;

Após, enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Cumpridas as diligências, à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula nº.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0003101/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 1.364,23 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.364,23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025 Tipo: Estimativo
Empenho: 0000876/2025 Data: 18/07/2025
Ficha: 0000047 Data Venc.: 18/07/2025
Processo Principal: 0001335/2025
Processo Secundário: 0001335/2025 Processo Pqto:
Autorização de Fornecimento Nº000448/2025

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO Cidade : VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES UF : SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.
 REF.06/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	19.521,75	Despesa Liquidada	1.364,23	Saldo Disponível	18.157,52
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20250006219 de 01/07/2025 - 1364.23			20250006219	1.364,23
Total				1.364,23

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF
Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.364,23	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.364,23
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.364,23	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.364,23
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	1.364,23	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.364,23
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.364,23	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.364,23

Local/Data/Assinaturas
 ITARANA, 18 de julho de 2025

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: EFEEBFF5F0EFC6670E65FF8C6730D00F2 Nota de Liquidação Nº 003101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0003101/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VALOR BRUTO: 1.364,23 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.364,23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício: 2025	Tipo: Estimativo
	Empenho: 0000876/2025	Data: 18/07/2025
	Ficha: 0000047	Data Venc.: 28/07/2025
	Processo Principal: 0001335/2025	Processo Pqto:
	Processo Secundário: 0001335/2025	
Autorização de Fornecimento Nº000448/2025		

Orgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83**
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade : VITÓRIA**
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF : SANTA CATARINA**

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.
 REF.06/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	19.521,75	Despesa Liquidada	1.364,23	Saldo Disponível	18.157,52
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20250006219 de 01/07/2025 - 1364.23			20250006219	1.364,23
Total				1.364,23

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.364,23	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.364,23
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.364,23	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.364,23
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	1.364,23	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	1.364,23
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.364,23	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.364,23

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 18 de julho de 2025



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4016564466

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 28/07/2025
Área Publicações			Vencimento 28/07/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.364,23
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 28/07/2025	Hora da Emissão 09:38:39	Referência 07/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 28/07/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.364,23
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85850000013-4 64230007202-7 50728401656-9 44664529078-9 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4016564466

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 28/07/2025
Área Publicações			Vencimento 28/07/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.364,23
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 28/07/2025	Hora da Emissão 09:38:39	Referência 07/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 28/07/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250006219 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.364,23
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

COMPROVANTE-----
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO
-----Cliente: Municipio De Itarana
Conta Comum
Conta: 2.497.840
Agencia: 122-ItaranaCod. Barras: 85850000134 642300072027
507284016569 446645290789Cod.Receita: 4529
DUA No.: 4016564466
Conveniada: GEES-DUA ELETRONICODt.Pagamento: 28/07/2025
Vlr.Documento: R\$1.364,23

Protocolo: 044085813

Responsaveis..: 096.803.847-64 28/07/25 10:29:08
142.291.017-24 28/07/25 10:29:37

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====Registro: 28/07/2025 10:29:08 CHBZq7
Emissao.: 30/07/2025 07:39:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005002/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.364,23 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.364,23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 28/07/2025 **OP :** 0005002/2025
Empenho : 0000876/2025 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0003101/2025 **Ficha :** 0000047/2025
Processo Pgtto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025.
 REF.06/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.364,23 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Dispensa/Inexigibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB - 44085813	1.364,23

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.364,23	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.364,23
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.364,23	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.364,23
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.364,23	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	1.364,23
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.364,23	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.364,23

R E C I B O

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.364,23 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 28 de julho de 2025

 Vander Patricio - Prefeito Municipal

 Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Após, encaminhar à CPL, para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Moniqui Alves do Rosário de Faria

Agente Administrativo

Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL.

ITARANA/ES, 08/08/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N° 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura nº 20250007395, emitida em 01/08/2025, no valor total de **R\$ 1.172,82** (um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), pagamento via boleto da DUA nº 4016677499, **vencimento para o dia 15/08/2025**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no mês de julho de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa atualizada, as demais certidões encontram-se vigentes no processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 11/08/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho nº 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20250007395

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/08/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 1.172,82

VALOR POR EXTENSO: Um Mil, Cento E Setenta E Dois Reais E Oitenta E Dois Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1581938	PE 90006 2025_Prorr	01/07/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
1582823	PE 90004 2025 fms	02/07/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1583280	PE 90010 2025_Prorr	03/07/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1584234	PE 004_2025_Portal	04/07/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1584242	PE 005_2025_Portal	04/07/2025	10,16 cm	1	R\$ 147,22
1588358	CP 004 2025	10/07/2025	13,89 cm	1	R\$ 201,27
1596933	Dispensa 013 2025 FMS	22/07/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1598969	Dispensa 015 2025 FMS	24/07/2025	10,16 cm	1	R\$ 147,22

TOTAL: R\$ 1.172,82

IMPRESSÃO

DATA: 11/08/2025

HORA: 07:52:59



**USUÁRIO: KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO**

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4016677499

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/08/2025
Área Publicações			Vencimento 15/08/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.172,82
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/08/2025	Hora da Emissão 10:47:04	Referência 08/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/08/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.172,82
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85840000011-6 72820007202-6 50815401667-2 74994529078-8 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4016677499

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/08/2025
Área Publicações			Vencimento 15/08/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.172,82
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/08/2025	Hora da Emissão 10:47:04	Referência 08/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/08/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250007395 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.172,82
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20250007395, com vencimento para o dia **15/08/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 1.172,82** (um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **JULHO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 11 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF: 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PAGO: R\$ 1.020,54+ R\$ 294,44+ R\$ 1.163,27 + R\$1.364,23 = 3.842,48 + A PAGAR R\$ 1.172,82. TOTAL: R\$ 5.015,30.
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250007395

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS,			X



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

	foram determinadas as medidas corretivas?			
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X
3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 05/09/2025	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 04/02/2026	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 09/11/2025	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 02/09/2025	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 02/10/2025	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 07/02/2026	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 10/08/2025	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:



ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foi anexado as certidões de FGTS, Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata, as demais certidões estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de julho/2025.

Itarana/ES, 11 de agosto de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO

Fiscal do empenho n° 0000876/2025

Termo de designação SEMAF n° 000012/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080717360287925068

Informação obtida em 11/08/2025 08:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:32 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **42A9.E5CC.792F.937D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001166492

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/08/2025**, válida até **09/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.EC3D.3BB0.8328**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão n°: 46249137/2025

Expedição: 11/08/2025, às 09:20:24

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.161.362/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 11/08/2025 09:22:00

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024984699 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da DUA nº 4016677499, em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução da **DUA nº 4016677499**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 1.172,82 (mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, retornar ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 12 de agosto de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00001871/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	4016677499
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		1.172,8200	1.172,82
Total Geral			R\$1.172,82

 Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 561751eb-af60-4729-8351-1969dd5e0abr
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 001230/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da 20250007395, do fiscal e gestor responsável, na medição 00005 ao mês 07/2025 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 15/08/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação n° 3656 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da fatura;

Após, enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Cumpridas as diligências, enviar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula n°.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0003656/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 1.172,82 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.172,82

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025 Tipo: Estimativo
Empenho: 0000876/2025 Data: 15/08/2025
Ficha: 0000047 Data Venc.: 15/08/2025
Processo Principal: 0001335/2025
Processo Secundário: 0001335/2025 Processo Pqto:
Autorização de Fornecimento Nº000448/2025

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO Cidade : VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES UF : SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.07/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	18.157,52	Despesa Liquidada	1.172,82	Saldo Disponível	16.984,70
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20250007395 de 11/08/2025 - 1172.82			20250007395	1.172,82
Total				1.172,82

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF
Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.172,82	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.172,82
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.172,82	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.172,82
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	1.172,82	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.172,82
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.172,82	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.172,82

Local/Data/Assinaturas
 ITARANA, 15 de agosto de 2025

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 67EA0296DD4A655C20ED97875F2B63A7 Nota de Liquidação Nº 003656/2025

COMPROVANTE-----
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO
-----Cliente: Municipio De Itarana
Conta Comum
Conta: 2.497.840
Agencia: 122-ItaranaCod. Barras: 85840000116 728200072026
508154016672 749945290788Cod.Receita: 4529
DUA No.: 4016677499
Conveniada: GEES-DUA ELETRONICODt.Pagamento: 15/08/2025
Vlr.Documento: R\$1.172,82

Protocolo: 044859928

Responsaveis..: 096.803.847-64 15/08/25 15:23:32
142.291.017-24 15/08/25 15:23:57

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====Registro: 15/08/2025 15:23:32 ry3Tuq
Emissao.: 20/08/2025 07:58:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005726/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.172,82 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.172,82

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:	Exercício : 2025	Processo : 0001335/2025
	Data Pagto : 15/08/2025	OP : 0005726/2025
	Empenho : 0000876/2025	Tipo : Estimativo
	Liquidação : 0003656/2025	Ficha : 0000047/2025
Processo Pgto:		

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.07/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.172,82 (um mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB - 44859928	1.172,82

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PJ	1.172,82	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.172,82
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.172,82	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.172,82
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.172,82	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	1.172,82
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.172,82	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.172,82

R E C I B O

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.172,82 (um mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas ITARANA, 15 de agosto de 2025

Vander Patricio - Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Após, encaminhar a CPL para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Moniqui Alves do Rosário de Faria

Agente Administrativo

Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO 00005 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL.

ITARANA/ES, 26/08/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N° 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura nº 20250008500, emitida em 01/09/2025, no valor total de **R\$ 667,42** (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), pagamento via boleto da DUA nº 4017487765, **vencimento para o dia 15/09/2025**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no mês de agosto de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa atualizada, as demais certidões encontram-se vigentes no processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 08/09/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho nº 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar -
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250008500

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/09/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 667,42

VALOR POR EXTENSO: Seiscentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta E Dois Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1607167	CE 90003 2025	06/08/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1613915	Dispensa 017 2025 FMS	18/08/2025	10,50 cm	1	R\$ 152,15
1618013	PE 90005 2025 fms	22/08/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1618029	PE 90013 2025	22/08/2025	7,78 cm	1	R\$ 112,73
1620769	Dispensa 015 2025 PMI	28/08/2025	10,16 cm	1	R\$ 147,22

TOTAL: R\$ 667,42

IMPRESSÃO

DATA: 08/09/2025

HORA: 15:20:04

USUÁRIO: KEYNA RAIRO FIOROTTI
IMPERIANO

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4017487



Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/09/2025
Área Publicações			Vencimento 15/09/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 667,42
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/09/2025	Hora da Emissão 10:38:53	Referência 09/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/09/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 667,42
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85800000006-2 67420007202-3 50915401748-0 77654529078-8 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4017487765

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/09/2025
Área Publicações			Vencimento 15/09/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 667,42
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/09/2025	Hora da Emissão 10:38:53	Referência 09/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/09/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20250008500 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 667,42
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: dc44a250-a9fd-4f6e-9ce7-da797f17e0a3 Documentos Nº 018209/2025



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20250008500, com vencimento para o dia **15/09/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 667,42** (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **AGOSTO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 08 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raira Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF: 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PAGO: R\$ 1.020,54+ R\$ 294,44+ R\$ 1.163,27 + R\$1.364,23 = 3.842,48 + 1.172,82 + A PAGAR R\$ 667,42. TOTAL: R\$ 5.682,72.
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250008500

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS,			X



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

	foram determinadas as medidas corretivas?			
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X
3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 24/09/2025	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 04/02/2026	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 09/11/2025	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 07/11/2025	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 02/10/2025	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 07/02/2026	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 07/10/2025	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:



ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foi anexado as certidões de FGTS, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante e Certidão Negativa de Falência e Concordata, as demais certidões estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de agosto/2025.

Itarana/ES, 08 de setembro de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
Fiscal do empenho n° 0000876/2025
Termo de designação SEMAF n° 000012/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605090287925032

Informação obtida em 08/09/2025 15:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 08/09/2025 - 15:41h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 07/11/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **08/09/2025 às 15:30** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

3165e424-15d2-41c8-a106-c3a71225789a

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 08/09/2025 15:42:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025084744 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da FATURA nº 20250008500, em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução da FATURA nº 20250008500, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após,, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 667,42 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, retornar os autos à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES 09 de setembro de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00002210/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	20250008500
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		667,4200	667,42
Total Geral			R\$667,42

 Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: d9d94c76-b9ef-4ef0-83ab-85eac753eac
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 001382/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20258500, do fiscal e gestor responsável, na medição ref ao mês 08/2025 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da nota fiscal/fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, retornar os autos à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 12/09/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente:

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação n° 4282 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da nota fiscal/fatura;

Após, enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Cumpridas as diligências, retornar os autos à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula n°.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0004282/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 667,42	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 667,42
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício: 2025	Tipo: Estimativo
	Empenho: 0000876/2025	Data: 12/09/2025
	Ficha: 0000047	Data Venc.: 15/09/2025
	Processo Principal: 0001335/2025	Processo Pqto: 0001335/2025
	Autorização de Fornecimento Nº000448/2025	

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.08/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	16.984,70	Despesa Liquidada	667,42	Saldo Disponível	16.317,28
------------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20258500 de 01/09/2025 - 667.42			20258500	667,42
Total				667,42

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF	
Possui desconto de INSS: Não	Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	667,42	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	667,42
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	667,42	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	667,42
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	667,42	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	667,42
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	667,42	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	667,42

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 12 de setembro de 2025

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 10E43FEFF28213338A8E1FA5FF52D6E66 Nota de Liquidação Nº 004282/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.34
4502004502 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN ITARANA AR DAM
AGENCIA: 4502-0 CONTA: 98.700-X

=====
Convenio DUA ELETRONICO SEFAZ ES
Codigo de Barras 85800000006-2 67420007202-3
50915401748-0 77654529078-8
Data do pagamento 12/09/2025
Valor Total 667,42

DOCUMENTO: 091212
AUTENTICACAO SISBB: 5.A9A.626.D86.8EE.616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0006575/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 667,42 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 667,42

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 12/09/2025 **OP :** 0006575/2025
Empenho : 0000876/2025 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0004282/2025 **Ficha :** 0000047/2025
Processo Pgto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.08/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 667,42 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	45020	98.700-X - PM ITARANA-C/ ARREC DAM/TRIBUTOS	DB - 091212	667,42

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	667,42	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	667,42
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	667,42	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	667,42
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	667,42	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	667,42
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	667,42	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	667,42

R E C I B O

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 667,42 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 12 de setembro de 2025

 Vander Patricio - Prefeito Municipal

 Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Após, encaminhar CPL para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Moniqui Alves do Rosário de Faria

Agente Administrativo

Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO 00006 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL.

ITARANA/ES, 29/09/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura de nº 20250009699, com vencimento para o dia **15/10/2025**, no valor de **R\$ 2.130,17** (dois mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), emitida em 01/10/2025, pagamento via boleto da DUA nº **4018446490**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no mês de setembro de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa atualizada, as demais certidões encontram-se vigentes no processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 09/10/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho nº 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar -
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250009699

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/10/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 2.130,17

VALOR POR EXTENSO: Dois Mil, Cento E Trinta Reais E Dezesete Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1626262	publicação	05/09/2025	15,24 cm	1	R\$ 220,83
1627635	PE 006_2025_Portal	09/09/2025	10,85 cm	1	R\$ 157,22
1628207	PE 90014 2025	10/09/2025	11,17 cm	1	R\$ 161,85
1628956	PE 90006 2025 fms	10/09/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1628962	PE 90007 2025 fms	10/09/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1630079	PE 90015 2025	11/09/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1632774	PE 007_2025_Portal	16/09/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1633132	PE 90004 2025 fmsREA	17/09/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1634426	PE 90008 2025 fms	18/09/2025	10,16 cm	1	R\$ 147,22
1635344	PE 008 2025 Portal	19/09/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1636310	PE 90016 2025	22/09/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
1637513	PE 009 2025 Portal	23/09/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
1640302	PE 90017 2025	26/09/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1641221	PE 90018 2025	29/09/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
1642078	PE 90018 2025	30/09/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73

TOTAL: R\$ 2

**IMPRESSÃO****DATA:** 09/10/2025**HORA:** 08:40:33**USUÁRIO:** KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4018446



Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/10/2025
Área Publicações			Vencimento 15/10/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 2.130,17
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/10/2025	Hora da Emissão 10:21:23	Referência 10/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/10/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 2.130,17
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	<p>85830000021-1 30170007202-8 51015401844-8 64904529078-5</p>		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4018446490

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/10/2025
Área Publicações			Vencimento 15/10/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 2.130,17
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/10/2025	Hora da Emissão 10:21:23	Referência 10/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/10/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20250009699 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 2.130,17
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20250009699, com vencimento para o dia **15/10/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 2.130,17** (dois mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **SETEMBRO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 09 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raira Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415560287925046

Informação obtida em 09/10/2025 09:09:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 09/10/2025 10:48:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025203924 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 5420 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.161.362/0001-83**

Avenida Nossa Senhora da Penha Nº714 - Praia do Canto - Vitória-ES CEP: 29055-130

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: b2c8fc7b

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 09/10/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF: 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PAGO: R\$ 1.020,54+ R\$ 294,44+ R\$ 1.163,27 + R\$1.364,23 = 3.842,48 + 1.172,82 + 667,42 + A PAGAR R\$ 2.130,17. TOTAL: R\$ 7.812,89.
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250009699

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS,			X


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

	foram determinadas as medidas corretivas?			
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X
3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 02/11/2025	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 04/02/2026	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 09/11/2025	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 07/11/2025	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 07/01/2026	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 07/02/2026	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 08/11/2025	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:



ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foi anexado as certidões de FGTS, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal de Itarana e a Certidão Negativa de Falência e Concordata, as demais certidões estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de setembro/2025.

Itarana/ES, 09 de outubro de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
Fiscal do empenho n° 0000876/2025
Termo de designação SEMAF n° 000012/2025



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da Fatura nº 20250009699, em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ nº 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução da **Fatura nº 20250009699**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 2.130,17 (dois mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ nº 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES 09 de outubro de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00002544/2025 AF Nº000448/2025**

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Processo	001335/2025
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Nota Fiscal	20250009699
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2025	ATA SRP	
Dotação	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	Ficha	00047-150000000000
Empenho	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	AE	000421 2025
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CNPJ	28.161.362/0001-83
Endereço	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	Telefone	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		2.130,1700	2.130,17
Total Geral			R\$2.130,17

 Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 7cc2e8fa-714b-462f-9760-ad1121c54976
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 001533/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da nota fiscal nº 20250009699, do fiscal e gestor responsável, na medição 00007 do contrato nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da nota fiscal, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da nota fiscal;
- Enviar ao Setor de Contratação CidadES – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Por fim, encaminhar CPL.

Itarana/ES, 15/10/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação n° 4908 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da nota fiscal;

Após, enviar ao Setor de Contratação CidadES – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Por fim, encaminhar CPL.


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula n°.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0004908/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 2.130,17 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.130,17

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025 Tipo: Estimativo
Empenho: 0000876/2025 Data: 15/10/2025
Ficha: 0000047 Data Venc.: 15/10/2025
Processo Principal: 0001335/2025
Processo Secundário: 0001335/2025 Processo Pqto:
Autorização de Fornecimento Nº000448/2025

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** TIMBÓ

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.09/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	16.317,28	Despesa Liquidada	2.130,17	Saldo Disponível	14.187,11
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA/BOLETO Nº 20250009699 de 01/10/2025 - ?			20250009699	2.130,17
Total				2.130,17

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.130,17	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	2.130,17
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.130,17	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.130,17
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	2.130,17	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	2.130,17
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.130,17	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.130,17

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 15 de outubro de 2025

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br Chave: D4BA6DE23232BBE6B9773BC1C0EA2A80 Nota de Liquidação Nº 004908/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.29.43
4502004502 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN ITARANA AR DAM
AGENCIA: 4502-0 CONTA: 98.700-X

=====
Convenio DUA ELETRONICO SEFAZ ES
Codigo de Barras 85830000021-1 30170007202-8
51015401844-8 64904529078-5
Data do pagamento 15/10/2025
Valor Total 2.130,17

DOCUMENTO: 101503
AUTENTICACAO SISBB: 0.8D0.939.684.C91.009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007540/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 2.130,17 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 2.130,17

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025	Processo : 0001335/2025
Data Pagto : 15/10/2025	OP : 0007540/2025
Empenho : 0000876/2025	Tipo : Estimativo
Liquidação : 0004908/2025	Ficha : 0000047/2025
Processo Pqto:	

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.09/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 2.130,17 (dois mil cento e trinta reais e dezessete centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	45020	98.700-X - PM ITARANA-C/ ARREC DAM/TRIBUTOS	DB - 101503	2.130,17

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	2.130,17	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	2.130,17
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.130,17	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.130,17
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.130,17	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	2.130,17
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	2.130,17	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	2.130,17

R E C I B O

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 2.130,17 (dois mil cento e trinta reais e dezessete centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas ITARANA, 15 de outubro de 2025

Vander Patricio - Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Após, encaminhar CPL para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Moniqui Alves do Rosário de Faria
Agente Administrativo
Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL.

ITARANA/ES, 27/10/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N° 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura de n° 20250010850, com vencimento para o dia **17/11/2025**, no valor de **R\$ 1.555,36** (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), emitida em 03/11/2025, pagamento via boleto da DUA n° **4019497810**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ n° 28.161.362/0001-83, no mês de outubro de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa atualizada, as demais certidões encontram-se vigentes no processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 04/11/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho n° 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula n° 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar -
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250010850

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 03/11/2025

DATA DE VENCIMENTO: 17/11/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 1.555,36

VALOR POR EXTENSO: Um Mil, Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais E Trinta E Seis Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1643192	PE 010 2025 Portal	01/10/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1644772	PE 001 2025 Portal FMS	03/10/2025	10,16 cm	1	R\$ 147,22
1645811	PUBLICAÇÃO	06/10/2025	14,90 cm	1	R\$ 215,90
1647948	PE 011 2025 Portal	09/10/2025	8,12 cm	1	R\$ 117,66
1650381	Dispensa 016 2025 PMI	14/10/2025	12,54 cm	1	R\$ 181,70
1654422	Dispensa 017 2025 PMI	20/10/2025	12,86 cm	1	R\$ 186,34
1656267	PE 90019 2025	22/10/2025	10,16 cm	1	R\$ 147,22
1657227	PE0272024	23/10/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1657775	PE 011 2025 Portalrea	24/10/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1658191	Dispensa 018 2025 PMI	24/10/2025	10,50 cm	1	R\$ 152,15

TOTAL: R\$ 1.555,36

IMPRESSÃO

DATA: 03/11/2025

HORA: 15:15:42

**USUÁRIO: KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO**

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4019497



Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 17/11/2025
Área Publicações			Vencimento 17/11/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.555,36
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 03/11/2025	Hora da Emissão 10:04:50	Referência 11/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 17/11/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.555,36
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	<p>85840000015-9 55360007202-1 51117401949-9 78104529078-5</p>		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4019497810

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 17/11/2025
Área Publicações			Vencimento 17/11/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 1.555,36
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 03/11/2025	Hora da Emissão 10:04:50	Referência 11/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 17/11/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250010850 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 1.555,36
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20250010850, com vencimento para o dia **17/11/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 1.555,36** (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **OUTUBRO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 04 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raira Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102305510287925004

Informação obtida em 03/11/2025 15:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001597863

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/11/2025**, válida até **01/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/11/2025.

Autenticação eletrônica: **001E.993D.4DF0.DACA**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 03/11/2025 15:38:11

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025294543 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/11/2025 - 15:34h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/01/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **03/11/2025 às 15:23** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

e70cbb03-19b1-4c57-b37e-ab7670515fac

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF: 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PAGO: 1.020,54+ 294,44+ 1.163,27 + 1.364,23 + 1.172,82 + 667,42 + 2.130,17 + A PAGAR 1.555,36. TOTAL: R\$ 9.368,25.
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250010850

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS,			X


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

	foram determinadas as medidas corretivas?			
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X
3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 21/11/2025	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 04/02/2026	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 01/02/2026	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 02/01/2026	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 07/01/2026	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 07/02/2026	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 03/12/2025	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:



ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foi anexado as certidões de FGTS, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa e a Certidão Negativa de Falência e Concordata, as demais certidões estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de outubro/2025.

Itarana/ES, 04 de novembro de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO

Fiscal do empenho n° 0000876/2025

Termo de designação SEMAF n° 000012/2025



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ASSUNTO: Liquidação da Fatura nº 20250010850, em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ nº 28.161.362/0001-83.

Encamiunho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução da Fatura nº 20250010850, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 1.555,36 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ nº 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, retornar ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 04 de Novembro de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00002893/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	FATURA Nº 20250010850
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		1.555,3600	1.555,36
Total Geral			R\$1.555,36

 Assinado digitalmente. Aoesse: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 941ce395-7027-4be1-8966-a865053810ce
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 001704/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20250010850, do fiscal e gestor responsável, na medição ref ao mês 10/2025 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 06/11/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação n° 5510 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo, para efetuar o pagamento da fatura;

Após, enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;

Cumpridas as diligências, à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.


LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula n°.7260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0005510/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 1.555,36 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.555,36

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025 Tipo: Estimativo
Empenho: 0000876/2025 Data: 06/11/2025
Ficha: 0000047 Data Venc.: 17/11/2025
Processo Principal: 0001335/2025
Processo Secundário: 0001335/2025 Processo Pqto:
Autorização de Fornecimento Nº000448/2025

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO Cidade : VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES UF : TIMBÓ

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.10/2025

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	14.187,11	Despesa Liquidada	1.555,36	Saldo Disponível	12.631,75
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA - DUA Nº 20250010850 de 03/11/2025 - 15:			20250010850	1.555,36
Total				1.555,36

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.555,36	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.555,36
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.555,36	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.555,36
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	1.555,36	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.555,36
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.555,36	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.555,36

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 06 de novembro de 2025

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: D2BB2AB02CA986A901B39720C9BDCC22C Nota de Liquidação Nº 005510/2025

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Municipio De Itarana
Conta Comum
Conta: 2.497.840
Agencia: 122-Itarana

Cod. Barras: 85840000159 553600072021
511174019499 781045290785
Cod.Receita: 4529
DUA No.: 4019497810
Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 07/11/2025
Vlr.Documento: R\$1.555,36

Protocolo: 047697635

Responsaveis...: 142.291.017-24 07/11/25 13:18:23
096.803.847-64 07/11/25 13:28:47

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 07/11/2025 13:18:23 hGvmQf
Emissao.: 10/11/2025 09:38:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0008384/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.555,36 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.555,36

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 07/11/2025 **OP :** 0008384/2025
Empenho : 0000876/2025 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0005510/2025 **Ficha :** 0000047/2025
Processo Pqto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. REF.10/2025

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.555,36 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB - 47697635	1.555,36

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.555,36	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.555,36
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.555,36	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.555,36
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.555,36	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMEN	1.555,36
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.555,36	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.555,36

R E C I B O

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.555,36 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 07 de novembro de 2025

 Vander Patricio - Prefeito Municipal

 Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.
Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras.
Cumpridas as diligências, à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

LIVIA DOMINGOS CRISPIM

Matrícula nº.7260/2025





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO 00008 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2025.

SEGUE À CPL.

ITARANA/ES, 19/11/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

DE: FISCAL DE CONTRATOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N° 0000876/2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, segue para apreciação de vossa senhoria o relatório e a documentação para liquidação da fatura de n° 20250011847, com vencimento para o dia **15/12/2025**, no valor de **R\$ 3.283,15** (três mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), emitida em 01/12/2025, pagamento via boleto da DUA n° **4020531034**, referente as publicações enviadas ao órgão do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ n° 28.161.362/0001-83, no mês de novembro de 2025.

Em anexo segue Fatura, DUA, Ateste, Relatório de Fiscalização e Regularidades Fiscais da Empresa atualizada, as demais certidões encontram-se vigentes no processo.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 08/12/2025

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano

Fiscal do Empenho n° 876/2025

Assistente Administrativo - Matrícula n° 003295





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20250011847

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/12/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 3.283,15

VALOR POR EXTENSO: Três Mil, Duzentos E Oitenta E Três Reais E Quinze Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1664051	PE 001 2025 Portal FMS - Retificado	05/11/2025	11,17 cm	1	R\$ 161,85
1665347	PE 012 2025 Portal	06/11/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1668829	PE 013 2025 Portal	12/11/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1668909	PE 011 2025 Portalrea2	12/11/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1669643	publicação	13/11/2025	17,94 cm	1	R\$ 259,95
1671582	PE 014 2025 Portal	17/11/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1672426	PE 90019 2025rea	18/11/2025	10,85 cm	1	R\$ 157,22
1672832	PE 90020 2025	19/11/2025	8,81 cm	1	R\$ 127,66
1675835	publicação	25/11/2025	18,28 cm	1	R\$ 264,88
1675845	publicação	25/11/2025	20,32 cm	1	R\$ 294,44
1675854	publicação	25/11/2025	17,94 cm	1	R\$ 259,95
1675862	publicação	25/11/2025	19,31 cm	1	R\$ 279,80
1675873	publicação	25/11/2025	18,97 cm	1	R\$ 274,88
1675919	publicação	25/11/2025	19,31 cm	1	R\$ 279,80
1676787	publicação	26/11/2025	19,31 cm	1	R\$ 279,80

1678331	PE 014 2025 Portal - retificado	28/11/2025	9,15 cm	1	R\$ 132,58
---------	---------------------------------	------------	---------	---	------------

TOTAL: R\$ 3.283,15**IMPRESSÃO**

DATA: 08/12/2025	HORA: 07:44:22	USUÁRIO: KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO
-------------------------	-----------------------	---

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA

4020531034

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/12/2025
Área Publicações			Vencimento 15/12/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 3.283,15
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/12/2025	Hora da Emissão 10:34:40	Referência 12/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/12/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 3.283,15
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85870000032-4 83150007202-8 51215402053-8 10344529078-2 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA

4020531034

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 15/12/2025
Área Publicações			Vencimento 15/12/2025
Serviço Publicações			Receita R\$ 3.283,15
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/12/2025	Hora da Emissão 10:34:40	Referência 12/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 15/12/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20250011847 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 3.283,15
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 714 EDIF RS TRADE TOWE / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113001040287925065

Informação obtida em 08/12/2025 08:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 08/12/2025 08:19:36

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025411333 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ATESTES DE FATURA

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20250011847, com vencimento para o dia **15/12/2025** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 3.283,15** (três mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **NOVEMBRO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 08 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

Keyna Raíra Fiorotti Imperiano
Fiscal do Empenho nº 876/2025
Assistente Administrativo - Matrícula nº 003295





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

EMPENHO Nº 0000876/2025
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF: 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PAGO: 1.020,54+ 294,44+ 1.163,27 + 1.364,23 + 1.172,82 + 667,42 + 2.130,17 + 1.555,36 + 3.283,15 A PAGAR = TOTAL: R\$ 12.651,40.
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
VIGÊNCIA DO EMPENHO: INÍCIO: 21/03/2025 TÉRMINO: 31/12/2025 PUBLICADO EM: 21 de março de 2025
ADITAMENTO DE PRAZO: [] HOUVE [x] NÃO HOUVE
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
FATURA Nº: 20250011847

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS,			X


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

	foram determinadas as medidas corretivas?			
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X
3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X

4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes :				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 29/12/2025	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 04/02/2026	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 01/02/2026	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 02/01/2026	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 07/01/2026	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 07/02/2026	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 07/01/2026	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:



ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo as especificações e prazos contidos no empenho N° 0000876/2025.

* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foi anexado as certidões de FGTS e a Certidão Negativa de Falência e Concordata, as demais certidões estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de novembro/2025.

Itarana/ES, 08 de dezembro de 2025.

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO

Fiscal do empenho n° 0000876/2025

Termo de designação SEMAF n° 000012/2025



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATAÇÃO CIDADES – ATESTES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Liquidação da Fatura nº 20250011847, em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ nº 28.161.362/0001-83.

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução da **Fatura nº 20250011847**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 3.283,15 (Três mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ nº 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana-ES 09 de dezembro de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br

**Autorização de Liquidação AL Nº 00003316/2025 AF Nº000448/2025**

<i>Órgão</i>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	<i>Processo</i>	001335/2025
<i>Local</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<i>Nota Fiscal</i>	FATURA 20250011847
<i>Origem</i>	Inexigibilidade Nº 000012/2025	<i>ATA SRP</i>	
<i>Dotação</i>	040001.0412200022.006.33903900000.150000000000	<i>Ficha</i>	00047-150000000000
<i>Empenho</i>	0000876/2025 Na data de 19/03/2025	<i>AE</i>	000421 2025
<i>Fornecedor</i>	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	<i>CNPJ</i>	28.161.362/0001-83
<i>Endereço</i>	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	<i>Telefone</i>	(27) 3636-6910
Especificação		Qtd	Valor Total
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.		3.283,1500	3.283,15
Total Geral			R\$3.283,15

 Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: c21654bd-7cac-455d-b4d0-0fe57749bde
 Autorização de Liquidação (AL) Nº 001945/2025

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20250011847, do fiscal e gestor responsável, na medição 00009 da Autorização de Fornecimento nº 448/2025 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 10/12/2025

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:32 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **42A9.E5CC.792F.937D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão n°: 46249137/2025

Expedição: 11/08/2025, às 09:20:24

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.161.362/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 5420 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.161.362/0001-83**

Avenida Nossa Senhora da Penha Nº714 - Praia do Canto - Vitória-ES CEP: 29055-130

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: b2c8fc7b

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 09/10/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/11/2025 - 15:34h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/01/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **03/11/2025 às 15:23** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

e70cbb03-19b1-4c57-b37e-ab7670515fac

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001597863

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/11/2025**, válida até **01/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/11/2025.

Autenticação eletrônica: **001E.993D.4DF0.DACA**





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue o processo com a liquidação nº6240/2025 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo.

- Após efetuar o pagamento do boleto;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente


Liliane Sarmento

Matrícula nº006930/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0006240/2025

001335/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



VALOR BRUTO: 3.283,15 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 3.283,15

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025 Tipo: Estimativo
Empenho: 0000876/2025 Data: 10/12/2025
Ficha: 0000047 Data Venc.: 15/12/2025
Processo Principal: 0001335/2025
Processo Secundário: 0001335/2025 Processo Pqto:
Autorização de Fornecimento N°000448/2025

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO Cidade : VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES UF : SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. (ref 11/2025)

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Saldo Empenhado	12.631,75	Despesa Liquidada	3.283,15	Saldo Disponível	9.348,60
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
BOLETO Nº 4020531034 de 01/12/2025 - 3283.15			4020531034	3.283,15
Total				3.283,15

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.283,15	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	3.283,15
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.283,15	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.283,15
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	3.283,15	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	3.283,15
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.283,15	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.283,15

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 10 de dezembro de 2025

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br Chave: 8E1BD0FBACFEFC31AAE3753B8D0FA8106 Nota de Liquidação Nº 006240/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.26
4502004502 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN ITARANA AR DAM
AGENCIA: 4502-0 CONTA: 98.700-X

=====
Convenio DUA ELETRONICO SEFAZ ES
Codigo de Barras 85870000032-4 83150007202-8
51215402053-8 10344529078-2
Data do pagamento 12/12/2025
Valor Total 3.283,15

DOCUMENTO: 121201
AUTENTICACAO SISBB: 8.D57.A96.05F.6F8.BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0009591/2025



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 3.283,15 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 3.283,15

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 12/12/2025 **OP :** 0009591/2025
Empenho : 0000876/2025 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0006240/2025 **Ficha :** 0000047/2025
Processo Pgtto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** SANTA CATARINA

Histórico : Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, que serão prestados pela referida empresa no exercício de 2025. (ref 11/2025)

Saldo Liquidação :
Valor OP : 3.283,15 (três mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903983000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	45020	98.700-X - PM ITARANA-C/ ARREC DAM/TRIBUTOS	DB - 121201	3.283,15

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	3.283,15	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	3.283,15
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.283,15	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	3.283,15
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.283,15	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	3.283,15
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	3.283,15	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	3.283,15

RECIBO
 Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 3.283,15 (três mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 12 de dezembro de 2025

Vander Patricio - Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo.

Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Após, encaminhar à CPL, para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Daiane Moniqui Alves do Rosário de Faria

Agente Administrativo

Matrícula nº 003369





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC nº 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO 00009 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 448/2025.

SEGUE À CPL.

ITARANA/ES, 18/12/25

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI

Matrícula 006891





DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de Empenho para liquidação das publicações do Departamento de Imprensa Oficial, referente a dezembro de 2025.

Considerando que a Fatura do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83 já foi emitida;

Considerando que a prestação de serviço das publicações de matérias no Diário Oficial do Estado/ES, foram devidamente prestadas no mês de dezembro de 2025;

Com base nessas informações, solicito que seja feito o Empenho para liquidação da despesa.

Atenciosamente,

Itarana-ES 13 de janeiro de 2026

Keyna Raíra Fiorotti imperiano

Fiscal de prestação de serviços

Termo de designação de Fiscal nº 000012/2025





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20260000179

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO**

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2026

DATA DE VENCIMENTO: 21/01/2026

TOTAL DA FATURA: R\$ 677,12

VALOR POR EXTENSO: Seiscentos E Setenta E Sete Reais E Doze Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1680767	PE 90021 2025	02/12/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1686937	PE 90020 2025 ret	11/12/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1687426	PE 90022 2025	11/12/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1694661	CE 90004 2025	22/12/2025	10,85 cm	1	R\$ 157,22
1699005	PE 015 2025 Portal	30/12/2025	8,12 cm	1	R\$ 117,66

TOTAL: R\$ 677,12

IMPRESSÃO

DATA: 13/01/2026

HORA: 08:14:38

**USUÁRIO: KEYNA RAIRO FIOROTTI
IMPERIANO**

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4021530546

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 21/01/2026
Área Publicações			Vencimento 21/01/2026
Serviço Publicações			Receita R\$ 677,12
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 06/01/2026	Hora da Emissão 10:04:27	Referência 01/2026	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 21/01/2026. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 677,12
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85810000006-4 77120007202-5 60121402153-6 05464529078-4 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4021530546

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 21/01/2026
Área Publicações			Vencimento 21/01/2026
Serviço Publicações			Receita R\$ 677,12
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 06/01/2026	Hora da Emissão 10:04:27	Referência 01/2026	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 21/01/2026. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20260000179 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 677,12
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		

**ATESTES DE FATURA****MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº 20260000179, com vencimento para o dia **21/01/2026** do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, no valor de **R\$ 677,12** (seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de **DEZEMBRO/2025**. Acompanham o processo a DUA com código de barras para pagamento, bem como certidões atualizadas que comprovam a regularidade fiscal, as demais certidões constam vigentes no processo.

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2026

Atenciosamente,



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 714 EDIF RS TRADE TOWE / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010701240287925080

Informação obtida em 13/01/2026 10:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/01/2026 - 10:15h

CNPJ: **28161362000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/03/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **13/01/2026 às 10:04** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

18daa1e2-e9f8-4a24-a1bc-cbe9e99c9efe

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 465 / 2026

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.161.362/0001-83**

Avenida Nossa Senhora da Penha Nº714 - Praia do Canto - Vitória-ES CEP: 29055-130

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: ac1dbc3a

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 13/01/2026

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 13/01/2026 10:21:07

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025532543 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. DADOS DO PROCESSO:

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO CNPJ/CPF: 28.161.362/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado/ES.
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025
FORNECIMENTO: [] ENTREGA IMEDIATA [x] ENTREGA PARCELADA
PROCESSO DE PAGAMENTO PRINCIPAL Nº: 001335/2025
NÚMERO DA FATURA: 20260000179

2. DADOS DO FISCAL:

NOME: KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA: 003295
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Termo SEMAF nº 000012/ 2025

3. QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
3.1	O serviço foi prestado qualitativamente e com o valor total <u>conforme*</u> a Proposta Contratada (PC) e com a Ordem de Serviço (OS)?	X		
3.2	O serviço foi prestado dentro do prazo determinado?	X		
3.3	A OS foi expedida na vigência do Contrato?			X
3.4	Caso a prestação do serviço tenha ocorrido total ou parcialmente em desacordo com a PC e/ou com a OS, foram determinadas as medidas corretivas?			X
3.4.1	As correções aconteceram no prazo determinado?			X
3.5	Após o serviço houve necessidade de reparar, substituir ou remover, no todo ou em parte, o serviço prestado em razão de posterior verificação de vícios, defeitos ou incorreções?			X
3.6	A(s) medida(s) corretiva(s) foi(ram) adotada(s) pelo prestador e ocorreu(ram) no prazo determinado?			X



4. QUANTO AO PAGAMENTO:

Item	Verificação	Resposta		
		Sim	Não	Não se aplica
4.1	A Nota Fiscal:			
4.1.1	Contém o mesmo CNPJ e Razão Social do prestador do serviço do certame/contratado constante no Contrato e na Nota de Empenho?	X		
4.1.2	Foi apresentada com erro, rasura, ou qualquer tipo de vício que inviabilizou a liquidação da despesa?		X	
4.1.2.1	O(s) vício(s) apontado(s) foi(ram) sanado(s) pelo contratado, no prazo determinado?			X
4.1.3	Contém(êm) valor(es) unitário(s) e total idênticos ao(s) valor(es) unitário(s) e total da Ordem de Serviço?			X
4.2	Houve retenção na fonte do Imposto sobre o serviço prestado – ISS (conforme serviços constantes na tabela anexa)?		X	
4.3	A alíquota registrada para o cálculo do ISS está correta (com documentos comprovando a mesma)?			X
4.4	Sobre a incidência de retenção de imposto na fonte sobre o pagamento IN RFB 2145/2023:			
	Se há: Qual o percentual da alíquota conforme coluna 02-IR do Anexo I da IN?			X
	Se não há: qual o motivo? () isenção () não incidência () alíquota zero			X
	O fornecedor informou o enquadramento legal do benefício na Nota Fiscal em análise para a não incidência da retenção?			X
	Há documentação complementar de informação sobre a não incidência da retenção? () Não () Sim. Qual? _____			X

5. QUANTO A MANUTENÇÃO DAS REGULARIDADES:

Item	Verificação	Há Certidão		A confirmação de autenticidade foi emitida? *	
		Sim	Não	Sim	Não
5.1	A solicitação de pagamento encontra-se instruída com os documentos que				



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

	comprovam a manutenção das regularidades fiscais, trabalhista e fundiária vigentes:				
5.1.1	Certidão de Regularidade do FGTS. VIGENTE ATÉ 05/02/2026	X			X
5.1.2	Certidão Unificada (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União). VIGENTE ATÉ 04/02/2026	X			X
5.1.3	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 01/02/2026	X			X
5.1.4	Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante. VIGENTE ATÉ 14/03/2026	X			X
5.1.5	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana. VIGENTE ATÉ 13/04/2026	X			X
5.1.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. VIGENTE ATÉ 07/02/2026	X			X
5.1.7	Certidão Negativa de Falência e Concordata. VIGENTE ATÉ 12/02/2026	X			X

6. QUANTO AS SANÇÕES:

Item	Verificação	Sim	Não	Não se aplica
6.1	Houve aplicação de sanção de ordem financeira ao contratado capaz de autorizar a dedução de respectiva quantia do pagamento a ser realizado?			X

7. RELATÓRIO:

ITEM 3 – Pode-se constatar que houve Prestação de serviço de Publicações, estando assim, em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



* **ITEM 5** - Constata-se que a empresa contratada se encontra com todas as regularidades em dia e foram emitidas por essa Fiscal do Contrato e por isso a emissão de suas autenticidades não foi realizada.

Além disso, foram anexadas as certidões de Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante, Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Itarana e Certidão Negativa de Falência e Concordata, as demais certidões estão vigentes no processo.

8. CONCLUSÃO:

Tomando por base os documentos que instruem este processo até o presente momento, informo que o as publicações foram devidamente publicadas, sendo o serviço devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência, conforme as demandas dos setores demandantes no mês de dezembro/2025.

Itarana/ES, 13 de Janeiro de 2026

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
Termo de designação SEMAF nº 000012/2025



DESPACHO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

ASSUNTO: Solicitação de empenho em favor do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2025 - Despesa de Exercício Anterior.

Considerando a necessidade do Setor de Licitações e Contratos de realizar publicações no Diário Oficial, visando o cumprimento do Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios;

Considerando a existência de fatura em aberto referente ao mês de dezembro de 2025;

Considerando que os serviços foram devidamente prestados;

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência autorização para empenho no valor de R\$ 677,12 (seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), destinado a custear despesas referentes às publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em favor do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES, inscrito no CNPJ nº 28.161.362/0001-83.

Concluídas as diligências, retorne o processo à Fical do Empenho para os demais encaminhamentos necessários.

Fonte de recursos que custeará a despesa:

Ficha: 53

Fonte: 1500

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,





ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025.





DESPACHO

Assunto: Solicitação de empenho em favor do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2025 - Despesa de Exercício Anterior.

Do: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Processo de origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento nº: 001335/2025

Prezada Secretária,

Declaro ciência quanto ao requerimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças contendo a solicitação de empenho em favor da empresa Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES para pagamento da fatura do mês de dezembro 2025. Diante do exposto, encaminho o processo a essa Secretaria Municipal de Administração e Finanças pra que seja informado a Dotação Orçamentária, conforme ficha e fonte indicadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Havendo dotação orçamentária, autorizo o empenho, liquidação e posterior pagamento em favor da empresa Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES, conforme o solicitado.

Itarana/ES, 13 de janeiro de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal





DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

ASSUNTO: Solicitação de empenho em favor do Departamento de Imprensa Oficial, para o exercício de 2025.

Encaminho o presente processo ao Setor de Contabilidade, para verificar a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, informar dotação orçamentária e confirmar se a ficha e a fonte indicadas por essa secretaria estão corretas.

Após, retornar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Emissão da Autorização de Empenho.

Fonte de recursos que custeará a despesa:

Ficha: 53

Fonte: 1500

Atenciosamente,

Itarana/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025.





A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Informo que a ficha está de acordo com a despesa requerida e que a fonte de recursos está contemplada no orçamento 2026, conforme dotação orçamentária em anexo.

JAINE SCHULTZ PEREIRA

Matrícula n°. 007422/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026



Emissão: 15/01/2026 07:48:42

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte de Recurso	Autorizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Reservado a Empenhar	Valor Bloqueado	Aut. Empenho em Aberto	RH Folha	Saldo Real
			Atualizada							
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA										
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000053	150000000000	10.000,00		10.000,00					10.000,00
Total do Projeto/Atividade :			10.000,00		10.000,00					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00		10.000,00					10.000,00
Total do Órgão:			10.000,00		10.000,00					10.000,00
Total do Geral:			10.000,00		10.000,00					10.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 1cac3df2-cb10-4683-85bd-b4d581c26afd DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 000067/2026



DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ASSUNTO: Solicitação de empenho em favor do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2025 - Despesa de Exercício Anterior.

Encaminho o presente processo com a Autorização de Empenho para as providências cabíveis.

Após a efetivação do empenho, deverá ser retornado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, a fim de que sejam adotados os demais encaminhamentos necessários à regular continuidade do procedimento

Itarana/ES, 15 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Governo do Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000207/2026

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Processo	001335/2025
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2025	Termo/Contrato	
Dotação	040001.0412200022.006.33909200000.150000000000	Ficha	00053-150000000000
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CNPJ	28.161.362/0001-83
Endereço	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055130	Telefone	2736366910
Email	financeiro@dio.es.gov.br	Celular	(27)3-6366-912
Descrição	Despesa com serviço de publicação no DIO. ID: 2025.036E0700001.10.0013		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004268	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES prestação de serviço de publicação de matérias no diário oficial do estado/es.	CM	1,000	677,1200	677,12

Total Geral **677,12**

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

ITARANA, 15 de janeiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000142/2026



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026

Tipo: Estimativo

Ficha : 0000053

Data : 15/01/2026

Processo : 0001335/2025

Valor : 677,12

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000207/2026

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa : 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : BARRA DO LIMOIEIRO

Cidade : VITÓRIA

Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

UF : TIMBÓ

Telefone Fixo: 999

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Despesa com serviço de publicação no DIO. ID: 2025.036E0700001.10.0013

Subelemento: 33909285000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE

Saldo Anterior	10.749,65	Despesa Empenhada	677,12	Saldo Disponível	10.072,53
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000012/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
169	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	677,12
Total		677,12

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	677,12	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	677,12
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	677,12	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	677,12
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	677,12	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	677,12
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	677,12	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	677,12

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 15 de janeiro de 2026

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal



A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com o empenho e a publicação em anexo.

JAINÉ SCHULTZ PEREIRA

Matrícula nº. 007422/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000142/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000053
Processo : 0001335/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000207/2026

Tipo: Estimativo
Data : 15/01/2026
Valor : 677,12

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa : 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83**
Bairro : BARRA DO LIMOEIRO **Cidade : VITÓRIA**
Endereço : RU MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF : TIMBÓ**
Telefone Fixo: 999 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Despesa com serviço de publicação no DIO. ID: 2025.036E0700001.10.0013

Subelemento: 33909285000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE

Saldo Anterior	11.549,12	Despesa Empenhada	677,12	Saldo Disponível	10.872,00
-----------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000012/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
169	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	677,12

Total **677,12**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	677,12	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	677,12
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	677,12	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	677,12
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	677,12	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	677,12
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	677,12	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	677,12

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 15 de janeiro de 2026

 VANDER PATRÍCIO
 Prefeito Municipal



DESPACHO

AO SETOR DE CONTRAÇÕES CIDADES

REFERÊNCIA: Processo nº 001335/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicito autorização de empenho, em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, despesa referente exercício anterior - 2025.

Considerando o vencimento do primeiro DUA em 21/01/2026, foi requerida sua atualização, estabelecendo-se como nova data de vencimento o dia 28/01/2026. O documento atualizado segue em anexo para ciência e providências cabíveis

Encaminho o presente processo ao setor de Contratação Cidades - Ateste, para cadastro da fase de execução da **Fatura nº 20260000179**, conforme anexo VI da instrução normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

Após, proceder o envio ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, no valor total de R\$ 677,12 (seissentos setenta e sete reais e doze centavos), em favor do Departamento de Imprensa Oficial, CNPJ nº 28.161.362/0001-83;

Posterior à liquidação, encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento;

Por fim, retornar ao Setor de Contratação Cidades – Pagamento, para lançamento dos dados do pagamento no sistema de compras;

Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 22 de janeiro de 2026





ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Governo do Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000084/2026

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Processo	001335/2025
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2025	Termo/Contrato	
Dotação	040001.0412200022.006.33909200000.150000000000	Ficha	00053-150000000000
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CNPJ	28.161.362/0001-83
Endereço	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055130	Telefone	2736366910
Email	financeiro@dio.es.gov.br	Celular	(27)3-6366-912
Empenho	0000142/2026	AE	000207/2026

Descrição: Despesa com serviço de publicação no DIO. ID: 2025.036E0700001.10.0013

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004268	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES prestação de serviço de publicação de matérias no diário oficial do estado/es.	CM	1,000	677,1200	677,12

Total Geral

677,12

AUTORIZO A AQUISIÇÃO.

OBS: 1 - O PAGAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADO À ENTREGA DA NOTA FISCAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL E UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, FALÊNCIA E CONCORDATA E CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
2 - A NOTA FISCAL DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E MARCAS DOS PRODUTOS, CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

ITARANA, 21 de janeiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20260000179

USUÁRIO: PRISCILA NEZIO MOREIRA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ENDEREÇO: RUA ELIAS ESTEVÃO
COLMAGO

MUNICÍPIO: Itarana

ESTADO: ES

EMAIL: semaf@itarana.es.gov.br

CPF / CNPJ: 27.104.363/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2026

DATA DE VENCIMENTO: 28/01/2026

TOTAL DA FATURA: R\$ 677,12

VALOR POR EXTENSO: Seiscentos E Setenta E Sete Reais E Doze Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1680767	PE 90021 2025	02/12/2025	9,47 cm	1	R\$ 137,22
1686937	PE 90020 2025 ret	11/12/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29
1687426	PE 90022 2025	11/12/2025	8,47 cm	1	R\$ 122,73
1694661	CE 90004 2025	22/12/2025	10,85 cm	1	R\$ 157,22
1699005	PE 015 2025 Portal	30/12/2025	8,12 cm	1	R\$ 117,66

TOTAL: R\$ 677,12

IMPRESSÃO

DATA: 23/01/2026

HORA: 10:47:53

USUÁRIO: PRISCILA NEZIO MOREIRA

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA

4022308707

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 28/01/2026
Área Publicações			Vencimento 28/01/2026
Serviço Publicações			Receita R\$ 677,12
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 23/01/2026	Hora da Emissão 10:47:52	Referência 01/2026	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 28/01/2026. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 677,12
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		
	85850000006-1 77120007202-5 60128402230-2 87074529078-9		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA

4022308707

Órgão Departamento de Imprensa Oficial			Pagamento 28/01/2026
Área Publicações			Vencimento 28/01/2026
Serviço Publicações			Receita R\$ 677,12
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 23/01/2026	Hora da Emissão 10:47:52	Referência 01/2026	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> • Pagar até 28/01/2026. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. • Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. • Informações Adicionais: Fatura #20260000179 *** DUA TAXA *** 			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 677,12
CPF/CNPJ 27.104.363/0001-23	Nome/Razão Social *****		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - ITARANA - ES - CEP: 29620-000
CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: www.itarana.es.gov.br



Autorização de Liquidação AL Nº 00000087/2026 AF Nº000084/2026

DEFINITIVA

Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Processo	001335/2025
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Nota Fiscal	FATURA Nº 20260000179
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2025	ATA SRP	
Dotação	040001.0412200022.006.33909200000.150000000000	Ficha	00053-150000000000
Empenho	0000142/2026 Na data de 15/01/2026	AE	000207 2026
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CNPJ	28.161.362/0001-83
Endereço	Avenida AV NOSSA SENHORA DA PENHA , Nº 714 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055-130	Telefone	(27) 3636-6910
Especificação			Qtd
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ES.			1,0000
Total Geral			R\$677,12

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 10bfdc4f-88a6-48b0-84f4-0720b6471088
Autorização de Liquidação (AL) Nº 000032/2026

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI



DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - ATESTE

PARA: CONTABILIDADE

Conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seu anexo VI, que regulamenta o envio de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e implantação do módulo contratação do cidadES

Foi realizado o lançamento do ateste da fatura nº 20260000179, do fiscal e gestor responsável, na medição 00001 da Autorização de Fornecimento nº 84/2026 no sistema de compras, licitações e contratos.

Seguir os trâmites:

- Ao Setor de Contabilidade para liquidação da despesa, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ Nº 28.161.362/0001-83;
- Após encaminhar ao Setor de Tesouraria para efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades – pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Itarana/ES, 26/01/2026

Atenciosamente,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 007471





Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue o processo com a nota de liquidação nº83/2026 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO em anexo.

- Após efetuar o pagamento da fatura;
- Enviar ao Setor de Contratação Cidades– pagamento, para lançamento dos dados no sistema de Compras;
- Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente

Liliane Sarmento

Matrícula nº007461/2026



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.16.23
4502004502 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN ITARANA AR DAM
AGENCIA: 4502-0 CONTA: 98.700-X

=====
Convenio DUA ELETRONICO SEFAZ ES
Codigo de Barras 85850000006-1 77120007202-5
60128402230-2 87074529078-9
Data do pagamento 28/01/2026
Valor Total 677,12

DOCUMENTO: 012807
AUTENTICACAO SISBB: 5.4D1.FC1.BC6.069.ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000126/2026



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 677,12 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 677,12

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2026 **Processo :** 0001335/2025
Data Pagto : 28/01/2026 **OP :** 0000126/2026
Empenho : 0000142/2026 **Tipo :** Estimativo
Liquidação : 0000083/2026 **Ficha :** 0000053/2026
Processo Pgtto:

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Elemento Despesa : 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 78 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO **CNPJ/CPF :** 28.161.362/0001-83
Bairro : BARRA DO LIMOIEIRO **Cidade :** VITÓRIA
Endereço : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES **UF :** TIMBÓ

Histórico : Despesa com serviço de publicação no DIO. ID: 2025.036E0700001.10.0013 (ref 12/2025)

Saldo Liquidação :
Valor OP : 677,12 (seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Dispensa/Inexibibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33909285000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	45020	98.700-X - PM ITARANA-C/ ARREC DAM/TRIBUTOS	DB - 012807	677,12

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	677,12	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	677,12
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	677,12	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	677,12
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	677,12	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	677,12
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	677,12	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	677,12

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 677,12 (seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO
 28.161.362/0001-83
 RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 28 de janeiro de 2026

Vander Patricio - Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes
 Tesoureira



Ao Setor de Contratação Cidades – pagamento

Remetente: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Informo que o pagamento foi efetivado conforme documentos em anexo. Segue processo para lançamento dos dados no sistema de Compras. Cumpridas as diligências, retornar o processo à CPL, para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

LIVIA DOMINGOS CRISPIM
Matrícula.7492/2026





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - PAGAMENTO

PARA: CPL

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC n° 68/2020 E ANEXO VI DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO DA FASE DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO NA MEDIÇÃO 00001 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 84/2026.

SEGUE À CPL.

ITARANA/ES, 03/02/26

ATENCIOSAMENTE,

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
MATRÍCULA N° 003295



DESPACHO

DE: CPL - Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Arquivamento Definitivo

Tendo em vista que as despesas do ano de 2025 foram quitadas e um novo processo para as despesas de 2026 foi aberto, segue para arquivamento.

